



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 319ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 25/01/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/504.802/12- M.G.M. Indústria e Comércio e Serviços de Mármores e Outras Pedras Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG) e tendo em vista o Parecer da Procuradoria do INEA TMD nº 113/16 que esclareceu que a competência para licenciar e autuar, no caso em análise, é do Município, que já se manifestou e optou por não sancionar o Administrado administrativamente; o Conselho Diretor decidiu deferir o recurso e cancelar o Auto de Infração SUPBGEAI/00138981. Os Conselheiros determinaram o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal para oficiar o Município quanto às irregularidades e encaminhamento de cópia integral do presente processo administrativo ao Ministério Público do Estado. **III. E-07/002.11179/16 – Noronha Torrezão 255 Empreendimento Imobiliários SPE**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Ltda.. Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo de obra realizada na calha do corpo hídrico Viçoso Jardim, no município de Niterói. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da SUPBG, o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo. **IV. E-14/001.049183/16 - Maria das Graças Bricio Vianna.** **Requerimento:** Deliberar quanto à celebração de acordo judicial (Ação Judicial N° 0067128-73.2016.8.19.0001). **Decisão:** Conforme considerações do Chefe de Gabinete, o Conselho Diretor aprovou o acordo. **V. E-07/002.3849/13 – COMBIO/DIBAP.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao recebimento dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme o Termo de Doação FUNBIO n° 072/14. **Decisão:** Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0